DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 045, de 07 de fevereiro de 2.024.

Concede gratificação de serviço de apoio operacional ao servidor do setor de coleta de lixo, no período de férias dos titulares.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei nº 3.288, de 01 de agosto de 2.023, que institui gratificação de serviço de apoio operacional ao setor de coleta de lixo;

Considerando o Memorando n° 1.106/2024, do Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando o pagamento da gratificação ao servidor abaixo identificado, nos termos da Lei nº 3.288, 01 de agosto de 2.023, no período de férias dos servidores Jovelei de Oliveira e Paulo Sergio de Oliviera,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **Cleber Cassiano de Freitas**, Motorista, a gratificação prevista no Art. 1º, da Lei nº 3.288, de 01 de agosto de 2.023, nos períodos de 02/02 a 02/03/2024 e de 04/03 a 02/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2.024.

Paço Municipal, em 07 de fevereiro de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6115-1FE8-89DF-7CF7 e informe o código 6115-1FE8-89DF-7CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Considerando o Decreto n° 5.594, de 29 de janeiro de 2.024 que regulamenta a Lei Municipal nº 3.223, de 03 de fevereiro de 2023, que instituiu o Programa Municipal de Apoio ao Voluntariado Estudantil – PAE torna-se público a lista de candidatos classificados no referido Programa no ano de 2024.

ORDEM	CLASSIFICADO	CPF
01	Matheus Henrique Lima de Oliveira	503.413.608-21
02	Bruna Talita Leal de Camargo	453.865.648-99
03	Veridiana Ferreira de Oliveira Lara	392.344.398-64
04	Debora Kely de Jesus Palmeira	380.141.248-20
05	Ana Clara Oliveira Santos	535.397.208-20
06	Gustavo de Barro Magalhães	503.109.938-06
07	Marcelo Henriky Freitas Lourenço	485.463.638-62
08	Daiane Monique Barra	568.820.728-78
09	Ellen Jamile de Lima Proença	550.710.918-44
10	Rayanna do Nascimento Marques	544.733.688-07
11	Edilene Oliveira Conceição	363.805.498-54
12	João Silva Dias Vieira	437.746.388-88
13	Isadora Rodrigues	503.346.848-03
14	Maria Eduarda da Silva Freitas	538.901.358-11
15	Eloana Aparecida Palmeira Camilo	360.000.288-06
16	Julia Francine Antonio Maria	504.901.038-12
17	José Roberto de Oliveira Rodrigues	340.563.018-59
18	Sthefanie Lauriane de Oliveira Almeida	537.876.618-40
19	Maycon Douglas Roque Elias	080.218.204-62
20	Maria Gabriela Delgado Silva	511.165.688-02
21	Giulia Stephany Proença Queiroz	535.193.998-30

Assinado digitalmente

Alexandra Cristina Ferreira Silva

Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4EBC-4E7B-6D57-DBA5 e informe o código 4EBC-4E7B-6D57-DBA5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4EBC-4E7B-6D57-DBA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 08/02/2024 15:28:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4EBC-4E7B-6D57-DBA5